

**PORTARIA Nº 022/2020- IPREVE**

Publicação Nº 2583956

## PORTARIA Nº 022/2020- IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo nº 09/2020, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à Maria Izabel Pivatto de Oliveira, servidora pública municipal, matrícula funcional 1255, inscrita no CPF sob o n. 682.999.319-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação, percebendo proventos integrais no montante de R\$ 1.509,77 (mil e quinhentos e nove reais e setenta e sete centavos), com paridade.

Art. 2º - A concessão do benefício se fundamenta no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e no art. 57 da Lei Complementar nº 55/06; e a paridade se fundamenta no parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e no parágrafo único do art. 57 da Lei Complementar nº 55/06, em conformidade com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 30 de julho de 2020.

IVO IRINEU BERNARDO  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 1919, DE 08 DE JULHO DE 2020**

Publicação Nº 2583950

## PORTARIA Nº 1919, DE 08 DE JULHO DE 2020

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público"

O PREFEITO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal com conformidade nos artigos 10, 13 e 16, da Lei Complementar Municipal nº 125/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 002/2015, homologado pelo Decreto nº 1088 de 07/03/2016 e Decreto 1089 de 14/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata ROSANGELA CARMEN KRÜGER, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II-1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 125/2011, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com exercício no CEI Profª Hilda Batista da Silva, e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º O candidato deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra Velha, 08 de julho de 2020

VALTER MARINO ZIMMERMANN  
Prefeito